



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO N.º. 005 DE 13 DE JULHO DE 2016

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região;

CONSIDERANDO o que descreve o descreve o Regimento Interno do CRTR 14ª Região no seu “Art. 20 – A Comissão de Tomada de Contas será composta por 03 (três) Membros Conselheiros, indicados pela Diretoria Executiva do Conselho Regional. ”

CONSIDERANDO a posse no IV Corpo de Conselheiros e Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região no dia 30/07/2016 e a necessidade de nomear uma Comissão de Tomada de Contas para acompanhar e fiscalizar o movimento financeiro do Regional;

CONSIDERANDO o cumprimento ao estabelecido no Regimento Interno da Instituição quanto a nomeação de uma Comissão de Tomada de Contas para fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em livro de ata próprio sua opinião e emitindo parecer para o plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter uma Comissão para auxiliar os trabalhos do IV Corpo de Conselheiros e da Diretoria Executiva quanto ao acompanhamento dos processos de prestação do Regional;

CONSIDERANDO o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do IV Corpo de Conselheiros do ano de 2016, realizada no dia 13/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros:

Presidente	TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA
1º Secretário	TR. RUDSON CORDEIRO COSTA
2º Secretário	TNR. DAVID SILVA PEREIRA SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Art. 3º - Esta comissão terá o prazo de 07/07/2016 à 31/03/2017, para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir bimestralmente, e/ou por convocação da Diretoria Executiva para apresentar seu parecer com opinião expressa em parecer, o que será anexado ao balancete bimestral e balanços correspondentes apresentado ao Plenário do Conselho Regional, especificamente em relação ao Processo de Prestação de Contas do exercício de 2016.

Art. 4º - Ao final de cada semestre a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros.

Belém/PA, 13 de Julho de 2016.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

